



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto, donde conste além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

#### SUMÁRIO

Presidência da República

##### Decreto Presidencial n.º 49/87

Exonera o Tenente General Armando Alexandre Panguene dos cargos de Comissário Político Nacional das Forças Armadas de Moçambique — F P L M e de Vice-Ministro da Defesa Nacional.

##### Decreto Presidencial n.º 50/87:

Nomeia o Major General Eduardo da Silva Nihia para o cargo de Comissário Político Nacional das Forças Armadas de Moçambique — F P L M.

##### Decreto Presidencial n.º 51/87

Nomeia o Tenente Coronel Maurício Madebe para o cargo de Comandante Militar Provincial de Nampula.

#### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

##### Decreto Presidencial n.º 49/87 de 16 de Novembro

Nos termos do artigo 5, conjugado com a alínea d) do artigo 54 da Constituição da República, exonero o Tenente-General Armando Alexandre Panguene, dos car-

gos de Comissário Político Nacional das Forças Armadas de Moçambique — F P L M e de Vice-Ministro da Defesa Nacional.

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

##### Decreto Presidencial n.º 50/87 de 16 de Novembro

Nos termos do artigo 5 da Constituição da República, determino

Único É nomeado o Major-General Eduardo da Silva Nihia, para o cargo de Comissário Político Nacional das Forças Armadas de Moçambique — F P L M.

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

##### Decreto Presidencial n.º 51/87 de 16 de Novembro

Nos termos do artigo 5 da Constituição da República, determino

Único É nomeado o Tenente-Coronel Maurício Madebe, para o cargo de Comandante Militar Provincial de Nampula.

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Pago — 2,00 MT  
Banco Nacional de Montevideo